



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2015030 – CGM – NGO.

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo: 2015/007/1129.

Carta Convite nº004/2015, tendo como objeto: **Prestação de serviços de topografia com levantamento planialtimétrico cadastral. O processo foi instruído observado os ditames da lei 8.666/93.**

Fase Interna: Autuação do processo devidamente numerado e protocolado (fl.001, vl. 01), autorização acompanhada do Termo de Referência (fls. 002 a 024, vl. 01), Portaria de designação da CPL (fls. 025 e 026, vl. 01), Edital acompanhado da minuta do contrato, modelo da proposta, modelo das declarações exigidas (fls. 029 a 046, vl. 01), Parecer jurídico (fls. 047 a 053, vl. 01).

Fase recebimento e julgamento: Documentação de credenciamento dos participantes (fls.055 a 135, vl. 01), documentação de proposta (fls. 139 a 165, vl. 01), Ata de abertura (fls. 169 a 171, vl. 01), adjudicação e homologação (fls. 174 e 175, vl. 01), publicação do resultado (fl. 176, vl. 01). Em nenhum momento houve a interposição de recursos

Contrato Nº 014/2015, foi elaborado com observância as cláusulas contratuais obrigatórias;

Valor R\$: 78.967,54.

Contratado: Construtora Norte do Tapajós - LTDA.

Vigência do Contrato: 06 meses.

Fiscal do Contrato: Marlon de Sousa Portela CREA nº 151297818 D/PA, Servidor Municipal vinculado a Coordenadoria Municipal de Saneamento Básico - CSAM.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 23 de Novembro de 2015.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 – SEMAD.